

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

## Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL N.º 059/1999

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

"AUTOR: CLAUDEMAR JOSÉ FIOROTTE"

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/ Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 01 de julho de 1999.

JOSÉ HONÓRIO MACHADO Prefeito Municipal